

Sírios em situação de refúgio em São Paulo: entre a hospitalidade e a intolerância¹

Syrian refugees in São Paulo: between hospitality and intolerance

Fabio Martinez Serrano Pucci²

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar até que ponto há preconceito contra os sírios em situação de refúgio em São Paulo. Utilizou-se o método qualitativo, sendo entrevistados tanto sírios quanto membros da comunidade sírio-libanesa e profissionais de organizações não-governamentais (ONGs). Os resultados indicam que esse acolhimento é ambíguo. Por um lado, os brasileiros são solidários e receptivos. Por outro lado, há casos evidentes de xenofobia – principalmente contra os sírios de religião muçulmana

Palavras-chave: Sírios; Refúgio; Muçulmanos; Preconceito; Xenofobia.

Abstract: The main objective of this article is to analyze the extent to which Syrian refugees are prejudiced against in São Paulo. Qualitative methods are adopted, consisting of interviews with Syrian refugees, resettlement professionals of non-governmental organizations (NGOs) and members of the Syrian-Lebanese community. The results show that their reception is ambiguous. On the one hand, Brazilians are welcoming Syrians. On the other hand, some Syrians experienced xenophobia – mainly Muslims.

Keywords: Syrians; Refuge; Muslims; Prejudice; Xenophobia.

¹ Este artigo é resultado de uma bolsa de doutorado no Brasil (processo nº 2016/19485-2) e de Bolsa de Estágio de Pesquisa no Exterior (processo nº 2018/20996-7), ambas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

² Mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP e doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da UFSCar. Atua principalmente nos seguintes temas: alteridade, bolivianos, sírios, imigração, refúgio, racismo e segregação. Publicou, entre outros textos, os artigos “Moradia Provisória entre Bolivianos em São Paulo: ambiguidade e contingência”, nos *Cadernos CRH*, v. 32, n. 87, p. 609-22 e o capítulo de livro “Bolivianos: inserção desigual, territórios e alteridade”, no livro *Constelações urbanas: Territorialidades, fluxos, manifestações estético-política*, pela EDUC - Editora da PUC-SP, em 2018, ambos em coautoria com a Profa. Dra. Maura Pardini Bicudo Vêras. E-mail: fabiosop@msn.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9817-7864>.

INTRODUÇÃO

Em 24 de setembro de 2013, o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE, 2013) divulgou a Resolução Normativa nº 17 que facilitou a emissão de visto para sírios que desejassem entrar no Brasil. Após a entrada em território brasileiro, eles poderiam solicitar o refúgio. Ela foi válida por 2 anos e depois prorrogada por mais 2 anos. Essa medida estimulou o número de solicitações de refúgio da Síria, que aumentou 289 vezes no Brasil de 2010 a 2014 (IPEA, 2017). Embora os sírios representem apenas 3% do número de solicitações de refúgio no Brasil entre 2011 e 2018, eles formam a nacionalidade com maior número de pedidos reconhecidos nesse período, totalizando 3.326 pessoas – 40% do total (CONARE, 2019).

Este artigo problematiza a ambiguidade de tratamento dado pelos brasileiros aos sírios em situação de refúgio, que oscila entre a hospitalidade e a intolerância. Em um primeiro momento, analisa-se o quanto há de preconceito contra eles, principalmente os muçulmanos. Em um segundo momento, compara-se o conhecimento que os entrevistados têm do acolhimento a refugiados na Europa com a sua experiência no Brasil, de modo a compreender as especificidades do racismo brasileiro.

Realizou-se extensa revisão bibliográfica (de artigos científicos, monografias, dissertações e teses) sobre sírios em situação de refúgio no Brasil. A literatura entre 2011 e 2016 se centra mais na problemática das relações internacionais (Andrade, 2011; Godoy, 2014; Pereira; Silva, 2016; Riediger, 2013). Já a produção científica mais recente aborda os seguintes assuntos: a aprendizagem do português (Peres, 2016; Taño; Costa, 2017), o perfil demográfico dos sírios (Baeninger, 2017; Quinaglia, 2018; Quinaglia; Justino, 2016), acesso à moradia (Viana, 2016), os serviços sociais oferecidos pelo governo (Bisneto, 2016; Fortunato; 2019; Moreira; Borba, 2017), o suporte oferecido pela sociedade civil (Baeza, 2018; Pucci, 2017), o acesso ao mercado de trabalho (Brasil, 2017; Coimbra; Orchard, 2020; Menezes, 2020; Oliveira, M., 2020), a interculturalidade (Silva, J. A., 2019) e a xenofobia (Souza; Zolin-Vesz, 2018).

Souza e Zolin-Vesz (2018) tratam da questão do preconceito e da xenofobia por meio da linguística aplicada com base em uma reportagem veiculada na mídia – fonte secundária. O presente artigo tem como objetivo analisar esse assunto por meio de entrevistas com sírios em situação de refúgio, as quais consideramos como fonte primária, por meio de análise sociológica, o que constitui uma contribuição original ao estado da arte.

METODOLOGIA

Este artigo é um desdobramento de uma pesquisa de doutoramento realizada junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (PPGS/UFSCar)³.

³ O doutorado teve início em 2017, com previsão de término em 2021. Foi orientado pelo Prof. Dr. Oswaldo Mário Serra Truzzi.

O enfoque metodológico desta pesquisa é qualitativo. Realizaram-se entrevistas com os sírios em situação de refúgio (n=17), membros da comunidade sírio-libanesa (n=7) e com profissionais de organizações humanitárias (n= 8) que fizeram atendimento aos sírios. Foi elaborado um roteiro de entrevista com questões semiabertas para cada grupo de entrevistados.

A inserção no campo se deu por meio de entidades religiosas ligadas à comunidade histórica de sírios e libaneses e por meio de organizações humanitárias que atendem populações em situação de refúgio. Realizaram-se as entrevistas somente após se esclarecer ao entrevistado os objetivos da pesquisa e de se obter o seu consentimento livre. Manteve-se a privacidade das informações, bem como o sigilo dos entrevistados, utilizando-se de pseudônimos para se referir a eles ao longo do texto. Foi utilizada a técnica “bola de neve”, que consiste em pedir aos entrevistados a indicação de outras pessoas que poderiam participar da pesquisa.

Utilizou-se a *Grounded Theory* (Charmaz, 2006) como referência metodológica para a codificação e análise dos dados qualitativos. Em um primeiro momento, codificou-se linha por linha do material transcrito. Em uma segunda etapa, codificou-se de forma mais focada, selecionando-se os códigos mais frequentes e relevantes que surgiram na primeira etapa. Por fim, os códigos assim selecionados serviram como base para a criação de categorias analíticas.

FUNDAMENTOS CONCEITUAIS

Sobre a definição de refúgio

A Convenção de 1951 (ACNUR, 2001) define como refugiados as pessoas que se deslocam de seu país de origem “[...] devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, por pertencer a determinado grupo social e por suas opiniões políticas” (Moulin, 2011: 148).

Segundo Zolberg (1998), o conceito de refúgio foi estendido também para aqueles perseguidos nos países de terceiro mundo⁴. No entanto, esses refugiados sofreram uma recepção diferente dos refugiados pós Segunda Guerra Mundial, que tinham afinidades religiosas ou políticas com seus anfitriões. Esses novos refugiados eram pobres e negros, o que levou a um revisionismo das políticas de refúgio.

Em 1984, a Declaração de Cartagena amplia a visão de refúgio, incluindo a grave e generalizada violação aos direitos humanos e também circunstâncias que perturbem gravemente a ordem pública (Alarcón, 2016).

Interculturalidade e Alteridade

O conceito de “etnicidade” designa algo que é, ao mesmo tempo, mutável e persistente, cujos “símbolos são construídos e reconstruídos no curso da história” (Seyferth, 2004: 30). Ou seja, a única maneira de definir a identidade de um grupo é analisar historicamente como essa categoria é definida (Devoto, 2002) – tanto pelo grupo em questão,

⁴ Isso ocorre por meio do Protocolo Relativo ao Estatuto do Refugiado do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), em 1967, que retira as reservas geográficas e temporais relativas à Convenção de 1951.

quanto pela sociedade que o recebe, uma vez que a alteridade forja a identidade. Conclui-se, portanto, que somos aquilo que os *outros* não são.

Para estudar o tema da interculturalidade, recorre-se ao conceito de “hibridismo”, o qual se refere a “um processo de tradução cultural, agonístico, uma vez que nunca se completa, mas que permanece em sua indecidibilidade.” (Hall, 2003: 74).

No que tange à questão do preconceito, recorre-se ao conceito de “estigma”, entendido como “um atributo profundamente depreciativo” (Goffman, 2008: 13).

Além disso, utiliza-se o conceito de “novo racismo” (Wieviorka, 2006) que se baseia na afirmação das diferenças culturais enquanto meio de estigmatizar o “outro” como “inassimilável”.

Nogueira (2006) também compõe nosso referencial teórico sobre a questão do racismo. Utilizamos dos seus conceitos de “preconceito de marca” e de “origem”:

Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é *de marca*; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é *de origem*. (Nogueira, 2006: 292, grifos do autor).

O CONTATO COM A SOCIEDADE RECEPTORA E O PRECONCEITO CONTRA OS MUÇULMANOS

No presente tópico analisa-se como os sírios avaliam a sua relação com os brasileiros: se se sentem acolhidos e se já sofreram alguma forma de preconceito.

O principal sentimento manifestado por eles em relação ao Brasil é de gratidão:

Primeiro, obrigado ao povo brasileiro. De coração, porque nós realmente precisamos de uma casa. Para mim, na realidade, eu sou um estrangeiro desde que nasci, porque eu vivia na Arábia Saudita, eu cresci lá. E toda minha vida eu me senti como um estrangeiro. (Aziz, sírio, há 3 anos e 4 meses no Brasil, entre 35 a 40 anos de idade, muçulmano; tradução nossa)

No entanto, é curioso notar que há uma ambiguidade no acolhimento dos brasileiros:

Então, fazem brincadeiras: “você é homem bomba”. Ah, homem começa a falar árabe, com sotaque árabe, o brasileiro já sabe. E aí, já começa a falar que é homem bomba, que é terrorista. Isso eu escuto muito. (Hebe, voluntária da BibliASPA)

Com relação à interação social. (...) Olha, com os brasileiros, o que eu sempre ouvia do relato deles, quando eles chegavam era muito difícil. Eles estranhavam muito o jeito do brasileiro. Brasileiro muito piadista, eles achavam isso meio demais. E os brasileiros faziam as piadas do tipo “Bin Laden”, “homem bomba” e coisas do tipo. (Carmen, ex-funcionária da Cáritas)

Há um misto de cordialidade e preconceito na relação dos brasileiros com os sírios. Do ponto de vista dos brasileiros, eles estão se aproximando dos sírios e fazendo amizade. No entanto, fazem isso de uma forma desrespeitosa e preconceituosa, além de demonstrar

total desconhecimento por parte da cultura árabe (Bin Laden não tem nada a ver com a Síria). Do ponto de vista dos sírios, o comportamento dos brasileiros é ao mesmo tempo invasivo e incompreensível em um primeiro momento. Em um segundo momento, eles se tornam mais “abertos e receptivos”, como afirma Carmen. No entanto, os sírios acabam aceitando essas “brincadeiras” dos brasileiros e omitindo o desconforto que sentem com elas.

Não sei. Mas tem pessoas que tem preconceito, sim, tem. Não é só homem. Tem mulheres, que por exemplo, falam negócio de “homem bomba”. Eu fico assim, rindo, mas falo: “É sim, eu sou o homem bomba, mas bomba de chocolate.” Eu falo né. Aquela família também. Brincadeira. Eu fui lá com as malas, ela falou: “Ah, eu vou revistar tudo antes de você entrar, pra ver o que tem dentro.” [risos]. É uma brincadeira, mas sabe que por trás da brincadeira tem uma coisa que um pouco se sente mal, mas graças a Deus, normal. Eu dei um presente, assim tipo uma boneca né. O pai da menina pegou assim e disse: “será que tem bomba dentro?” [risos]. (Samir, sírio, há 4 anos no Brasil, entre 25 e 30 anos de idade, muçulmano).

Samir adota a estratégia de “entrar na brincadeira”, pois percebeu que seria a maneira mais fácil de se aproximar dos brasileiros. No entanto, sua estratégia de “fazer piada de si mesmo” parece mais uma forma de atenuar o seu embaraço frente a essas situações. Assim, não me parece que se sinta confortável com essas piadas, ainda que ele mesmo as reforce. A frase “É uma brincadeira, mas sabe que por trás da brincadeira tem uma coisa que um pouco se sente mal, mas graças a Deus, normal” revela que esta situação embaraçosa acaba se naturalizando.

No entanto, Samir não chega a considerar esses eventos como situações reais de preconceito. Segundo ele, a única vez em que sofreu preconceito de fato foi em uma entrevista de trabalho:

Senti [preconceito] uma vez, quando eu fui pra escola de inglês [procurar emprego], uma escola bem famosa, não quero falar o nome, mas é bem famosa. (...) Eu fui lá, fiz a entrevista de conversação, a mulher falou que tá tudo ótimo. (...) Então, depois ela me perguntou: “você é muçulmano, você reza cinco vezes por dia, certo?”. Falei “Certo, mas sabe, eu sou muçulmano, mas não sou uma pessoa tão religiosa”. (...) Então, ela falou: “se tem um momento em que você vai rezar e tem aula, você faz o que?”. Falei: “não, eu tenho que respeitar que eu estou na aula, a pessoa tá pagando, então eu tenho que fazer a aula.” [Ela perguntou] “E sua reza?”. Eu falei: “Eu rezo depois, não tem problema.” Ela ficou assim: “Ah, não sei. Tá bom, obrigada.” Não ligou mais. (...) Eu achei preconceito isso. Fora disso, eu não senti nenhum preconceito. (Samir, sírio, há 4 anos no Brasil, entre 25 e 30 anos de idade, muçulmano).

Samir considerou essa situação como preconceito porque perdeu um emprego em razão de ser muçulmano. Na visão da recrutadora, os muçulmanos rezam cinco vezes por dia e, por isso, não poderiam ministrar aulas adequadamente. É inútil Samir explicar que ele é flexível em relação a esses hábitos religiosos e que pode encontrar um momento apropriado para rezar, que seu compromisso será em ministrar as aulas nos horários certos. A recrutadora acaba por criar um estereótipo dos muçulmanos e, dessa forma, rotular Samir, duvidando da sua palavra e ignorando a sua singularidade. É como se, ao saber que Samir é muçulmano, a recrutadora já soubesse tudo o que precisava saber sobre ele. Isto revela uma forma de “novo racismo”:

[...] o “novo racismo” descreve diversos grupos a partir de suas particularidades culturais que os constituem como subconjuntos considerados inassimiláveis, perigosos e nocivos, prontos a espezinhar os valores morais da nação e a abusar dos sistemas que ela elaborou para assegurar a seus membros uma certa solidariedade. (Wieviorka, 2006: 169).

Nesse caso específico, o ponto de partida do racismo da recrutadora é a enunciação de uma particularidade cultural dos muçulmanos: eles rezam cinco vezes por dia. A partir de então, não haverá possibilidade de contraditório: por mais que Samir explique que irá priorizar o trabalho, a decisão já foi tomada de antemão. Nesse sentido, a recrutadora coloca todos os muçulmanos no lugar de pessoas inassimiláveis para o trabalho, por conta de sua particularidade cultural.

Segundo Goffman (2008), há um conjunto de estigmas que ele designa como “tribais” e que estão relacionados à “raça, nação e religião”. Assim:

[...] um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus. (Goffman, 2008: 14).

O fato de Samir ser muçulmano se impôs à atenção da recrutadora, afastando a possibilidade de que ela visse seus outros atributos – um profissional dedicado e competente, por exemplo.

Há uma tese, sustentada por Lucas (um diácono de uma igreja cristã-ortodoxa), de que a religiosidade islâmica seria incompatível com a incorporação laboral dos muçulmanos em países onde são minoria. Segundo essa tese, haveria duas maneiras de se resolver essa incompatibilidade: retornar ao país de origem assim que possível ou se converter ao cristianismo.

Nós temos famílias de muçulmanos que vieram para o Brasil – isso desde a década de 1970 – que foram batizados nas nossas igrejas. Porque eles viram que eles não conseguiam mais viver o islamismo no Ocidente. Que a vida não compatibiliza. (...) Uma outra família, que vieram muçulmanos e os filhos chegaram e falaram: “não dá, como que eu vou parar no meio de uma reunião de diretoria e tal, cinco horas da tarde, pra rezar, porque eu tenho que rezar, sei lá, três vezes ao dia”. Então, o que acontece, essa vida não é mais compatível com a atualidade. Então, muitos deles se convertem. (Lucas, diácono de uma igreja cristã-ortodoxa)

Segundo Roy (2004), há uma confusão entre religião e cultura, como se o Islã fosse em si mesmo uma cultura. A religião é usada para descrever toda a cultura muçulmana, enquanto os cristãos na Europa não seriam sempre associados à sua religião. A imigração “desterritorializou” os muçulmanos de sua cultura. Portanto, é impossível falar nos muçulmanos enquanto uma cultura. Eles compartilham alguns ritos e crenças em comum, mas isso não chega a constituir uma cultura. O islamismo é apenas um componente de culturas nacionais e regionais. Algumas normas religiosas são internalizadas pelos indivíduos, mas elas não constituem uma cultura em si. (Roy, 2004).

Finalmente, ainda segundo esse autor, está em curso um processo de crescente ocidentalização:

[...] falar sobre uma “cultura muçulmana” baseada em padrões sociológicos específicos não corresponde à realidade sociológica da evolução demográfica e social das populações muçulmanas. Há uma discrepância entre os ditos valores

da “cultura muçulmana” e as realidades sociológicas das pessoas de origem muçulmana. (Roy, 2004: 143, tradução nossa)

Portanto, a ideia defendida por Lucas no depoimento acima desconsidera essa distinção entre cultura e religião.

Os casos acima demonstram como boa parte dos casos de preconceito surgem no contexto laboral. O mesmo ocorreu com Jamal:

Fui 4 meses [motorista de Uber]. Muitas pessoas gostaram de mim. Algumas pessoas me trataram mal de ser árabe. Motorista com nome diferente. “Tem que tirar a barba”, alguém falou. Alguém falou, “são uns animais, tem que sair do país, do Brasil”. (Jamal, sírio, há 3 anos e meio no país, entre 25 a 30 anos de idade, muçulmano).

É surpreendente como, mesmo após todas estas situações, Jamal ainda descreve o povo brasileiro como “acolhedor, amoroso, simples, atencioso”. Talvez o faça porque, apesar de tudo, encontrou mais pessoas boas do que ruins. Os casos de preconceito que ele sofreu quando era motorista de Uber demonstram que há uma ambiguidade de tratamento do brasileiro em relação aos sírios, sendo acolhedor e preconceituoso em diferentes situações.

No Rio de Janeiro, em Copacabana, em 2017, um sírio foi agredido por um brasileiro enquanto vendia *esfihas* (UOL, 2017). Felizmente, neste caso, muitos brasileiros se solidarizaram com esse sírio e promoveram um “*esfihaço*”, para ressarcir as suas perdas. Por meio da linguística aplicada, Souza e Zolin-Vesz (2018) analisaram enunciados de uma reportagem sobre esse evento. Os autores identificaram um “contraste entre esse Brasil acolhedor (mesmo em se tratando de questões religiosas) e o Brasil intolerante [...]” (Souza; Zolin-Vesz, 2018: 888). Eles concluem que o Brasil da “hospitalidade” e o da “intolerância” são indissociáveis e estão em constante embate discursivo – cada um se apresentando como mais legítimo ou verdadeiro.

Esse foi um caso muito noticiado e por isso teve tanta repercussão. No entanto, a maior parte dos casos de preconceito são invisíveis, como o evento relatado por Jamal em que foi agredido por vizinhos:

Fui agredido dentro da minha casa. [nome do bairro]. Por causa vaga de carro. Só que quando chamei polícia. Pra quem me agrediu. Eles falaram que sou homem bomba, vou explodir o condomínio. Sou terrorista. Pra você ter uma ideia. (Jamal, sírio, há 3 anos e meio no país, entre 25 a 30 anos de idade, muçulmano).

Mais uma vez, presencia-se um caso de “novo racismo” (Wieviorka, 2006), com a diferença de que nesse caso Jamal não é considerado “inassimilável”, mas estigmatizado como perigoso e nocivo. Assim, não só foi agredido pelos vizinhos (indo parar no pronto-socorro e abrindo uma ação judicial contra eles), como ainda foi discriminado por ser muçulmano. Após a abertura de processo judicial, Jamal continuou sofrendo ameaças e precisou mudar de apartamento. Amigos e organizações sociais se solidarizaram com ele, ajudando-o a abrir um processo judicial e a encontrar outra moradia – o que revela mais uma vez o contraste entre o Brasil “hospitaleiro” e o da “intolerância” (Souza; Zolin-Vesz, 2018).

No depoimento abaixo, Ali relata uma situação em que a discriminação é voltada à mulher muçulmana, vizinha sua:

Tem muito [preconceito]. Cara, esses dias eu estava fazendo aula de moto. (...) aí um cara grande assim, estava bebendo lá no bar, aí passou uma mulher muçulmana, minha vizinha. Isso no meu bairro. Aí olha o que aconteceu. Ele estava com outro cara e disse “Olha esses muçulmanos, são uma raça de terrorista.” Eu fiquei bravo cara, mas vou falar o quê. Não quis falar nada, ele é brasileiro, eu sou sírio. (Ali, sírio, encarregado de cozinha, há 3 anos e 4 meses no Brasil, entre 20 a 25 anos de idade, muçulmano).

Isso acontece porque muitas muçulmanas utilizam a hijab (o véu que cobre o cabelo). Isso, inclusive, faz com que as mulheres muçulmanas sejam mais alvo de preconceito do que os homens, pois chamam mais atenção nos espaços públicos:

Principalmente pro homem é mais fácil. Principalmente porque não usa hijab. Quando eu andava de metrô com as mulheres, você se sente até constrangida do jeito como as pessoas ficam olhando. É diferente. Você ouvia uns comentários idiotas, também. “Mulher bomba, vai explodir”. (Mônica, ex-voluntária do ADUS)

Para Nogueira (2006), no Brasil o preconceito de “marca” é mais frequente do que o preconceito de “origem”. O preconceito de “marca” no Brasil acontece mais frequentemente contra pessoas de fenótipo negro e indígena. Assim, muitos sírios acabam não sofrendo muito preconceito de “marca” no Brasil, apenas quando utilizam a *hijab* (no caso das mulheres muçulmanas) ou quando revelam o seu sotaque.

A questão da xenofobia, no entanto, não é algo novo entre os brasileiros, pois tem raízes históricas. A política migratória implementada por Getúlio Vargas em 1930 foi fortemente influenciada pela eugenia social (com a adoção de regimes de cotas para imigração por nacionalidade em 1934). Exemplo disso é o caso dos refugiados assírios que foram impedidos de entrar no país por sua origem. Como vinham do Oriente Médio foram considerados “não brancos” pelo regime de Vargas. O mesmo tratamento discriminatório foi dado aos japoneses, imigrantes considerados “indesejáveis”, pois as diferenças linguística e cultural eram vistas como barreiras à “assimilação” em território nacional (Oliveira, A. C., 1997). Privilegiavam-se os grupos de imigrantes europeus católicos, que eram vistos como “assimiláveis” pelo governo. (Silva, C. A., 2013)

Historicamente, a “etnicidade” dos árabes levou-os a serem alvo de uma classificação ambígua no sistema classificatório racial do Brasil. Se por um lado alguns deles eram vistos como “assimiláveis” pelo fato de serem cristãos, por outro lado eram considerados “estranhos” por não serem nem brancos, nem pretos e nem amarelos – algo também presente entre os imigrantes japoneses e seus descendentes (Oliveira, A. C., 1997). Pinto (2010) enfatiza que o árabes eram vistos como portadores de uma alteridade cultura/racial por sua origem. Isso se traduz no termo estigmatizante “turco de prestação”, que o representava como “coleante, untuoso, açambarcador, invencível” (Backheuser, 1944: 14 apud Pinto, 2010: 79). Mesmo não sendo turcos, diversos sírios e libaneses sofreram com esse estigma. Além disso, as representações sociais dos brasileiros em relação aos árabes também destacavam o “fanatismo religioso, fatalismo, apego irracional à tradição (...) e costumes exóticos, como a poligamia” (Pinto, 2010: 80).

Segundo Castro (2014), os ataques ao World Trade Center (WTC) em 11 de setembro de 2001 fizeram com que no mundo inteiro os muçulmanos fossem associados ao extremismo, ao terrorismo e à violência. Para Scremin e Trovão (2017: 127):

[...] os meios de comunicação trabalham, inclusive, com a ‘fabricação’ de representações sociais, podendo criar estereótipos, estigmatizar certas comunidades e difundir informações conforme lhes parecer mais cômodo.

COMPARANDO PRECONCEIRO NO BRASIL E NA EUROPA

Embora sejam alvo de preconceito no Brasil, muitos sírios relatam que se sentem pouco discriminados em comparação ao resto do mundo:

Essa é uma das vantagens, que aqui [no Brasil] as pessoas não se sentem discriminadas. Então, é uma coisa que realmente atrai as pessoas. Não tem tanta discriminação. Eles são considerados como brasileiros. (...) Lá [na Europa] não tem essa abertura. Vão ser sempre considerados [muçulmanos]. (Sheik Said, sírio, há 10 anos no Brasil).

Esse relato corrobora a ideia de que o Brasil é um país que resultou da mistura de muitas culturas, incluindo a árabe. Enquanto isso, na Europa, vive-se um “pânico moral”, ou seja, um medo generalizado de que o atual fluxo de refugiados possa afetar o bem-estar geral da sociedade. Isto propicia reações xenófobas contra refugiados e conformismo frente a medidas autoritárias adotadas por governos populistas. A chegada dos “estranhos” causa ansiedade, pois são diferentes e imprevisíveis, ameaçando o estilo de vida que se estabeleceu na Europa. (Bauman, 2017)

É, você sabe, eu odeio isso, porque minha melhor amiga na Alemanha, eles foram muito rudes com ela. Você sabe, ela é muçulmana, ela usa hijab. Então, ela sempre atrai olhares sobre ela. [...] Mas os brasileiros são muito, muito boas pessoas, muito boas. Essa é a razão pela qual eu gosto do Brasil. Não porque seja fácil de conseguir o visto, mas porque nós podemos ser tratados como refugiados, sabe. Nós somos pessoas normais. [...] É, mas eu não acho indesejável aqui, a palavra “refugiado”. Porque quando eu digo para um brasileiro que eu sou da Síria, eles dizem, eles são muito receptivos. Então, eu não odeio a palavra [“refugiado”] aqui. Mas eu a odeio na Alemanha, no continente europeu. (Iasmin, síria, há 1 mês no país quando realizada a entrevista, entre 20 a 25 anos de idade, muçulmana; tradução nossa).

Interessante notar como no relato de Iasmin o termo “refugiado” é contextual. Na Alemanha ele é visto por ela como algo ruim, como um “estigma” (Goffman, 2008). Enquanto isso, no Brasil, ele é algo visto como positivo, que atrai o interesse das pessoas e as faz serem mais receptivas. Nesse sentido, a categoria de “refugiado” é uma “identidade” que Iasmin assume no Brasil, mas que rejeita no caso da Alemanha. Para Hall (2003: 16) “a identidade é um lugar que se assume, uma costura de posição e contexto, e não uma essência ou substância a ser examinada.”

Para Omar, a percepção de Iasmin está correta, pois, embora a Europa e a Alemanha ofereçam mais possibilidades materiais (educação, emprego e moradia, por exemplo) aos refugiados, oferecem menos possibilidades em termos imateriais, de sociabilidade:

Eu fico imaginando que, se eu estivesse na Alemanha agora, por exemplo, que é o melhor país para os refugiados, eu acho que eu nunca teria tantos amigos na Alemanha quanto eu tenho no Brasil. (Omar, sírio, há 3 anos no Brasil, entre 35 a 40 anos de idade, muçulmano; tradução nossa)

No entanto, segundo Ribeiro (2006: 208), por traz da “imagem de maior sociabilidade [do brasileiro]” reside um “perverso racismo assimilacionista”. O racismo brasileiro

incentiva as uniões inter-raciais e a mestiçagem, enquanto o racismo europeu e o norte-americano incentiva mais o *apartheid* (Ribeiro, 2006). Assim, “ao apartheid dos nórdicos, [as gentes ibéricas] opunham o assimilacionismo dos caldeadores.” (Ribeiro, 2006: 63).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo procurou-se examinar as ambiguidades do tratamento dado pelos brasileiros aos sírios em situação de refúgio. Por um lado, observou-se que eles são muito gratos à hospitalidade dos brasileiros. Por outro lado, há situações claras de preconceito e intolerância, que vão desde a discriminação no mercado de trabalho até casos de agressões. Entre esses dois extremos há uma zona cinzenta na qual se inserem as “brincadeiras” de teor preconceituoso. Alguns sírios se sentiram desconfortáveis com essas situações, mas adotaram a estratégia de “entrar na brincadeira” para se aproximarem dos brasileiros.

Conclui-se que a “estigmatização” (Goffman, 2008) contra os sírios esteve direcionada, na maior parte das vezes, aos muçulmanos. Além disso, as mulheres se tornaram alvo preferencial dos comentários preconceituosos, uma vez que o uso da *hijab* atrai mais atenção nos espaços públicos – revelando que se trata de um “preconceito de marca” (Nogueira, 2006). Os hábitos religiosos – como rezar cinco vezes por dia – foram usados como justificativa para excluí-los do mercado de trabalho e apresentá-los como “inassimiláveis” – algo característico do “novo racismo” (Wieviorka, 2006). A associação dos hábitos religiosos com os particularismos culturais revela-se uma poderosa estratégia discursiva que fundamenta a “estigmatização”. No entanto, embora as normas religiosas sejam internalizadas pelos indivíduos, elas não constituem uma cultura em si (Roy, 2004).

A percepção dos sírios em relação ao Brasil como pátria “hospitaleira” foi acentuada pelos relatos de inúmeros casos de compatriotas que sofreram discriminação na Europa. Por um lado, o Brasil aparece como um país onde é mais fácil para eles se sociabilizarem. Por outro lado, o contraste entre Brasil e Europa torna mais nítida a ambiguidade do “perverso racismo assimilacionista” brasileiro (Ribeiro, 2006: 207). Essa ambiguidade permanece não resolvida, pois aumenta a distância entre os dois extremos: o Brasil “intolerante” e o “hospitaleiro” (Souza; Zolin-Vesz, 2018).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR (2001). Convenção de 1951 relativa ao estatuto dos refugiados. In: ARAÚJO, Nádia de; ALMEIDA, Guilherme Assis de (orgs.). *O direito internacional dos refugiados: uma perspectiva brasileira*. Rio de Janeiro: Renovar.

ALARCÓN, Pietro de J. L. (2016). Direitos dos refugiados: uma leitura com fundamento nos princípios constitucionais. In: *Ius Gentium*, Curitiba, vol. 7, n. 1, p. 219-241, jan./jun. 2016.

ANDRADE, George B. de (2011). A guerra civil síria e a condição dos refugiados: um antigo problema, ‘reinventado’ pela crueldade de um conflito marcado pela inação da comunidade internacional. In: *Revista de Estudos Internacionais*, João Pessoa, v. 2, n. 2. p. 121-138.

BAENINGER, Rosana (2017). Migrações transnacionais de refúgio: a imigração síria no Brasil no século XXI. In: CIERCO, Teresa et. al. (org.). *Fluxos migratórios e refugia-*

dos na atualidade. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer Stiftung. www.kas.de/wf/doc/24731-1442-5-30.pdf. Acesso em: 16/07/2018.

BAUMAN, Zygmunt (2017). *Estranhos à nossa porta*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar.

BISNETO, Victor B. (2016). Refugiados sírios em Campinas/SP e um Aladdin sem a lâmpada mágica. In: *MALALA*, São Paulo, v.4, n.6, jul. 2016, p. 89-109.

CASTRO, Maria Cristina de (2014). A construção de Identidades Muçulmanas: Um Enfoque Comparativo entre Duas Comunidades Paulistas. In: *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 57, n. 4, p. 1043-1076.

CHARMAZ, Kathy (2006). *Constructing Grounded Theory: a Practical Guide Through Qualitative Analysis*. London/ Thousand Oaks/ New Delhi: SAGE Publications

COIMBRA, Melissa G. L. B.; ORCHARD, Maria S. E. (2020). Um estudo sobre os Refugiados Sírios na cidade de São Paulo e Florianópolis: trajetórias laborais e precarização do trabalho. In: *Idéias*, Campinas, SP, v. 11, p. 1-26. <https://doi.org/10.20396/ideias.v11i0.8658628>. Acesso em: 30/10/2020.

CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados (2013). Resolução Normativa Nº 17, de 20 de setembro de 2013. <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/anexos/resolucao-normativa-n-17-do-conare.pdf/view>. Acesso em 20/10/2020.

CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados (2019). *Refúgio em Números*. Brasília, DF, Brasil. https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/anexos/RefugioemNumeros_2018.pdf. Acesso em: 26/10/2020.

DEVOTO, Fernando (2002). *Historiografía de la inmigración en la Argentina*. Buenos Aires: Sudamericana.

FORTUNATO, Elissa M. (2019). *Integração de refugiados no Brasil: a construção de políticas públicas e a visão dos refugiados sírios*. Dissertação (Mestrado em Estudos Árabes). Programa de Pós-Graduação em Estudos Judaicos e Árabes do Departamento de Letras Orientais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 217f.

GODOY, Gabriel G. de. (2014). A crise humanitária na Síria e seu impacto no Brasil. In: *Caderno de Debates Refúgios, Migrações e Cidadania*, v.9, n.9. Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos. p. 83-92. www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Caderno-de-Debates-09_Ref%C3%BAgio-Migra%C3%A7%C3%B5es-e-Cidadania.pdf. Acesso em: 30/10/2020.

GOFFMAN, Erving. (2008). *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Quarta Edição. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro: LTC.

HALL, Stuart (2003). *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Liv Sovik (org.); tradução de Adelaine La Guardia Resende et al. Belo Horizonte : UFMG - Brasília: Representação da UNESCO no Brasil.

IPEA (2017). *Refúgio no Brasil: caracterização dos perfis sociodemográficos dos refugiados (1998-2014)* / João Brígido Bezerra Lima et al. (org.). – Brasília: Ipea, 2017. 234 p.

MENEZES, Ana (2020). Refugiados Sírios no Brasil: a inserção laboral na ausência de políticas públicas e o papel das organizações da sociedade civil. In: *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia*, v. 48, n. 1, jan./jul. 2020. p. 113-133. <https://doi.org/10.14393/RFADIR-v48n1a2020-50515>. Acesso em: 26/10/2020.

MOREIRA, Júlia B.; BORBA, Janine (2017). Refugiados sírios em São Bernardo do Campo: interação entre entidade religiosa e poder público municipal, no âmbito do processo de integração local. In: *Revista de Estudos Internacionais*, João Pessoa, vol. 8 (3), p. 105-117.

MOULIN, Carolina (2011). Os direitos humanos dos humanos sem direitos: refugiados e a política do protesto. In: *Revista brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 26, n. 76, Junho 2011. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092011000200008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 11/08/2017.

NOGUEIRA, Oracy (2006). Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre as relações raciais no Brasil. In: *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 19, n.1. www.scielo.br/pdf/ts/v19n1/a15v19n1.pdf. Acesso em: 29/05/2016.

OLIVEIRA, Adriana C. de (1997). *Japoneses no Brasil ou brasileiros no Japão: a trajetória de uma identidade em um contexto migratório*. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, SP.

OLIVEIRA, Márcio de (2020). Sírios e congolese homens e mulheres refugiados no Brasil: perfil socioeconômico, integração e perspectivas futuras. In: *PLURAL: Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP*, São Paulo, v. 27.1, jan./jul., p. 62-89.

PEREIRA, Luciano M.; SILVA, Marisa da (2016). A importância da ajuda humanitária aos refugiados. In: *FIDES*, Natal, v. 8, nº 1, jan./jun. 2016, p. 52-78. www.revistafides.ufrn.br/index.php/br/article/download/259/266/. Acesso em: 30/10/2020.

PERES, Gabriela (2016). *Situação Linguística de Refugiados Sírios no Brasil: o Ensino de Português como Língua de Acolhimento*. Monografia (Bacharelado em Letras), Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina.

PINTO, Paulo G. H. da R. (2010). *Árabes no Rio de Janeiro: uma identidade plural*. Rio de Janeiro: Cidade Viva.

PUCCI, Fabio M. S. (2017). A integração dos refugiados sírios em São Paulo. In: *Anais, 18º Congresso Brasileiro de Sociologia, 2017*, Brasília. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Sociologia. www.adaltech.com.br/anais/sociologia2017/resumos/PDF-eposter-trab-aceito-0333-1.pdf. Acesso em: 25/09/2019.

QUINAGLIA, Marília C. (2018). *Com lenço e com documento: condições de vida da população refugiada no Brasil*. Tese (Doutorado em Demografia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP.

QUINAGLIA, Marília C.; JUSTINO, Luciene (2016). Refugiados sírios em São Paulo: o direito à integração. In: *Anais, Seminário Migrações Internacionais, Refúgios e Política*, 12 de abril de 2016, Memorial da América Latina, Rosana Baeninger e Roberta Peres (org.). www.nepo.unicamp.br/publicacoes/anais/arquivos/9_MC.pdf. Acesso em: 01/09/2016.

RIBEIRO, Darcy (2006). *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.

RIEDIGER, Bruna F. (2013). A posição brasileira frente ao conflito na Síria (2011-2013). In: *Conjuntura Austral*, Porto Alegre, v. 4, n° 20, out./nov. 2013, UFRGS, p. 35-52.

ROY, Olivier (2004). *Globalized Islam: the search for a new ummah*. New York: Columbia University Press. 349 p.

SCREMIN, Liege; TROVÃO, Susana (2017). Conflitos contemporâneos: a categoria refugiado no telejornalismo brasileiro. In: *Áskesis*, v.6, n.2, jul./dez. 2017, p. 125-38. www.revistaaskesis.ufscar.br/index.php/askesis/article/view/188. Acesso em 30/10/2020.

SEYFERTH, Giralda (2004). A imigração no Brasil: comentários sobre a contribuição das ciências sociais. In: *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, n. 57, p. 7-47.

SILVA, César Augusto S. da (2013). *A política brasileira para refugiados (1998-2012)*. Tese (Doutorado em Ciência Política), Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS, Porto Alegre, 290f.

SILVA, Juarez Alexandre da P. (2019). *Comunicação intercultural, memória e identidade: a gestão da presença cultural de sírios refugiados no ABC paulista*. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), São Caetano do Sul.

SOUZA, Daniele dos Santos de; ZOLIN-VESZ, Fernando (2018). Da hospitalidade à intolerância ao migrante árabe: construções discursivas sobre um mesmo Brasil. In: *Trabalhos em Linguística Aplicada*, Campinas, v. 57, n. 2, p. 877-893, ago. 2018. www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-18132018000200877&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 21/10/2020.

TAÑO, Renato; COSTA, Eric (2017). Ensino de português como língua de acolhimento a imigrantes e refugiados em São Paulo. In: *Revista CBTeCLE*, São Paulo, v.1, n.2, s.p. <https://cbtecle.com.br/revista/index.php/CBTeCLE/article/view/66/54>. Acesso em: 25/09/2019.

UOL (2017). *Refugiado sírio é agredido enquanto vendia esfihas em Copacabana*. <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2017/08/03/refugiado-sirio-e-e-agredido-enquanto-vendia-esfihas-em-copacabana.htm>. Acesso em 24/08/2018.

VIANA, Livia Ribeiro (2016). *O direito de morar no refúgio – a problemática da moradia do refugiado na cidade de São Paulo: saídas individuais ou coletivas?* Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Departamento de Serviço Social, PUC-RJ, Rio de Janeiro.

WIEVIORKA, Michel. (2006). *Em que mundo viveremos?* Tradução de Eva Landa e Fábio Landa. São Paulo: Perspectiva.

ZOLBERG, Aristide (1998). Matter of State: Theorizing Immigration Policy. In: HIRSHMAN, Charles et. al. (Ed.), *Handbook of International Migration*, Russel Sage.

Recebido em 28/10/2020 – Aprovado em 31/10/2020